

LEI Nº 240/2002

TABAÍ, 22 de novembro de 2002

**Altera o art. 3º e os anexos de nº 03; 05 a 08
da Lei nº 237/02 de 27 de setembro de 2002.**

OSVALDO PEREIRA MACHADO, Prefeito Municipal de Tabai, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O art. 3º da Lei nº 237/02 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º - A receita prevista para o exercício de 2003 está estimada em R\$ 2.867.549,22 (dois milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, quinhentos e quarenta e nove reais e vinte e dois centavos) devendo ter a seguinte destinação:"

Art. 2º - Altera os anexos de metas de nºs, 03,05,06,07 e 08 de que trata o art. 2º da Lei 237/02.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TABAÍ, 22 de novembro de 2002.

OSVALDO PEREIRA MACHADO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

João Paula de Oliveira

Secretário da Administração

3 – ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E FAZENDA

METAS	OBJETIVO	RECURSOS	VALORES
03.01 – Aquisição de equipamentos e material permanente para escritório	Adquirir móveis, máquinas e utensílios de escritório para equipar conveniente os órgãos da administração municipal	Próprio	6.631,00
03.02 – Adquirir automóveis para atender aos diversos órgãos municipais	Adquirir automóveis para atender aos diversos órgãos municipais em suas atividades administrativas	Próprio	2.000,00
03.03 – Conservação de veículos de uso da administração	Dar condições aos veículos de uso dos diversos órgãos da administração municipal de circularem convenientemente	Próprio	12.300,00
03.04 – Divulgação Oficial	Promover a divulgação dos atos oficiais de interesse dos munícipes	Próprio	5.000,00
03.05 – Amortização da Dívida Fundada	Amortizar a dívida contratada junto a instituições financeiras e a decorrente de débitos previdenciários, incluindo-se os encargos decorrentes	Próprio	16.000,00
03.06 – Informatização dos serviços municipais	Modernizar os serviços de controles financeiros e de prestação de serviços, agilizando as informações, através de aquisição e/ou locação de equipamentos e desenvolvimento, locação ou aquisição de sistemas de programas	Próprio	12.000,00
03.07 – Aquisição de Central Telefônica	Dotar a administração municipal de central telefônica mais moderna, que facilite as comunicações inclusive com aquisição de fax.	Próprio	3.000,00
03.08 – Curso de aperfeiçoamento profissional	Dar condições ao servidor municipal de atualizar-se na área de atuação, para que possa desenvolver trabalho qualificado em prol da municipalidade.	Próprio	2.000,00
03.09 – Pagamento de Precatórios	Pagamentos de precatórios e encargos decorrentes	Próprio	5.000,00
03.10 – Manutenção dos serviços da Secretaria	Desenvolver ações visando a adequação dos recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais, para o bom funcionamento da Secretaria.	Próprio	164.900,00
03.11 – Recolhimento PASEP	Contribuição de 1% da receita arrecadada	Próprio	26.000,00
TOTAL			254.831,00

05 – SECRETARIA DA AGRICULTURA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

METAS	OBJETIVO	RECURSOS	VALORES
05.01 – Assistência ao pequeno produtor	Dar apoio técnico ao pequeno produtor, colocando a disposição máquinas agrícolas, sementes, adubos e fertilizantes, diretamente ou em convênios com órgãos oficiais, Estaduais e Federal e através de contrato com entidades especializadas.	Próprio, Estado e União	40.000,00
05.02 – Aquisição de máquinas e implementos agrícolas	Adquirir máquinas e implementos agrícolas com o objetivo de dar apoio ao pequeno produtor.	Próprio, Estado e União	5.000,00
05.03 – Realização de feiras agropastoril	Promover e divulgar a produção agrícola e pastoril do Município através de promoção de feiras.	Próprio e participação privada	1.000,00
05.04 – Manutenção dos serviços da Secretaria	Desenvolver ações visando a adequação dos recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais, para o bom funcionamento da Secretaria.	Próprios	112.740,00
05.05 – Conservação de máquinas e implementos agrícolas	Conservar as máquinas e implementos agrícolas com manutenção adequada para oferecer melhor serviços ao pequeno produtor	Próprios	25.460,00
05.06 – Incentivo a Avicultura, Suinocultura, Piscicultura, Apicultura e eletrificação rural	Dar apoio técnico, financeiro ou em serviços, na construção de aviários, pocilgas, abertura de açudes e produção de mel, eletrificação rural, diversificando a produção agrícola.	Próprio, Estado e União	20.500,00
05.07 – Aquisição, construção e ampliação de prédios	Adquirir novos prédios e/ou construir em terrenos próprios ou adquiri-los e, também, ampliar os atuais, visando melhor instalar indústria, comércio e serviços gerando maior arrecadação.	Próprio, Estado e União	10.000,00
05.08 – Incentivo a micro e pequenas empresas	Estimular o crescimento e o desenvolvimento da indústria, comércio e serviços no Município, através de incentivos fiscais, materiais e financeiros, a micro e pequenas empresas localizadas no Município que realizarem investimentos, conforme legislação em vigor.	Próprio	6.000,00
TOTAL			220.700,00

06 – SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO

METAS	OBJETIVO	RECURSOS	VALORES
06.01 – Aquisição, construção e ampliação de prédios públicos	Adquirir novos prédios e/ou construir em terrenos próprios ou adquiri-los e, também, ampliar os atuais de uso do Município, visando melhor instalar os órgãos Municipais.	Próprios	5.200,00
06.02 – Conservação e manutenção de prédios públicos	Dar perfeita condição de uso aos prédios utilizados pela Administração Municipal, como, pintura, mudança de abertura, etc.	Próprios	3.000,00
06.03 – Aquisição de veículos, máquinas e implementos rodoviários	Adquirir caminhão basculante, patrola, rolo compressor, carregadeira, retroescavadeira, trator de esteira, britador e caminhões com a finalidade de substituir os obsoletos e completar a frota.	Próprios	45.180,00
06.04 – Conservação e manutenção da frota de veículos, máquinas e implementos rodoviários.	Manter a frota de veículos, máquinas e implementos rodoviários em perfeitas condições de uso.	Próprios	156.150,00
06.05 – Abertura, ampliação, melhoramentos e conservação das estradas municipais.	Ampliar, melhorar e conservar as estradas municipais visando dar as melhores condições de tráfego, incluindo-se no programa todas as obras necessárias, inclusive pontes, pontilhões e bueiros.	Próprios	30.000,00
06.06 – Aquisição de equipamentos e material permanente para arruamento	Adquirir equipamentos e material permanente necessários para desenvolver as atividades de serviços de arruamento, praças e jardins	Próprios	1.000,00
06.07 – Abertura, ampliação, melhoramento, pavimentação e conservação de vias públicas	Abrir novas ruas e avenidas nos núcleos urbanos, bem como, ampliar, melhorar, conservar e pavimentar com calçamento ou asfáltico as atuais, incluindo-se todas as obras viárias necessárias.	Próprios, Estado e União	1.000,00
06.08 – Abastecimento de água	Ampliar a rede de abastecimento de água nas comunidades, inclusive com abertura de poços artesianos e reservatório. Conservar as redes de abastecimento de água das comunidades onde o serviço é prestado pelo Município. Estender a rede de abastecimento de água da área urbana às zonas mais carentes.	Próprio e em convênio com a CORSAN	15.000,00
06.09 – Ampliação e conservação do sistema de esgoto	Ampliar, e conservar a rede de esgoto pluvial na área urbana do Município	Próprio, Estado e União	5.000,00

06.10 – Instalação de aterro sanitário	Instalar no Município aterro sanitário, incluindo aquisição de terreno, obras e construção de galpão para reciclagem do lixo doméstico.	Próprio	5.000,00
06.11 – Coleta de lixo doméstico	Coleta e transporte do lixo Doméstico até o aterro sanitário.	Próprio	16.560,00
06.12 – Ampliação da rede de iluminação pública	Ampliar a rede de iluminação pública na área urbana.	Próprio	8.000,00
06.13 – Conservação e manutenção da rede de iluminação pública	Conservar e manter em perfeitas condições a rede de iluminação pública, inclusive com trocas de lâmpadas.	Próprio	20.000,00
6.14 – Construção, ampliação, remodelação de parques e jardins	Construir, ampliar e remodelar as praças e jardins, inclusive com calçamento e ajardinamento, dando melhores condições de ser usufruído pela população	Próprio	5.000,00
06.15 – Manutenção dos serviços da Secretaria	Desenvolver ações visando a adequação dos recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais, para o bom funcionamento da Secretaria.	Próprio	229.290,00
TOTAL			545.380,00

07 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULT.,TUR., E DESPORTO

META	OBJETIVO	RECURSOS	VALORES
07.01 – Manutenção do ensino de 1º grau e educação infantil	Dar condições de manter o ensino de primeiro grau em plano elevado, atendendo despesas de pessoa., encargos, material de consumo e serviços nas escolas.	Próprio, Federal e Estadual	608.445,00
07.02 – Aquisição de equipamentos e material permanente para as escolas de 1º grau	Adquirir equipamentos e material permanente para uso nas Escolas de 1º grau do Município	Próprio, Federal e Estadual	10.900,00
07.03 – Conservação e melhoria dos prédios escolares	Manter em condições de utilização os prédios onde funciona as escolas municipais, inclusive com melhorias como calçamentos, muros, cercas, etc...	Próprio, Federal e Estadual	20.000,00
07.04 – Transporte Escolar de 1º grau e Educação Infantil	Manutenção dos veículos de transporte escolar. Contrato de prestação de serviços com pessoas físicas e jurídicas para atender o transporte escolar	Próprio, Federal e Estadual	104.370,00
07.05 – Merenda Escolar	Prestar assistência aos alunos de 1º grau e Educação Infantil das escolas municipais e estaduais, oferecendo merenda	Próprio, Federal e Estadual	16.000,00
07.06 – Promoção de eventos culturais	Promover a realização de eventos culturais de modo a divulgar a tradição cultural e a história de desenvolvimento do Município, conforme calendário de eventos.	Próprio, e Associações Com.e Comunitárias	2.000,00
07.07 – Promoção de Turismo	Promover a divulgação do Município através de eventos promocionais, confirme calendário de eventos. Planejar, estimular e fortalecer o desenvolvimento do turismo ecológico no Município.	Próprios	1.000,00
07.08 – Auxílios e Subvenções	Conceder Auxílios e Subvenções nos termos da Lei nº 118/99 e Lei nº 145/00, que autoriza a firmar Convênio com a APAE.	Próprio	8.000,00
TOTAL			770.665,00

08 – SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

META	OBJETIVO	RECURSOS	VALORES
08.01 – Assistência médica e sanitária a população	Promover a assistência médica a população em postos de saúde e hospitalar, incluindo-se além da assistência médica, medicamentos e exames laboratoriais e radiológicos, utilizando-se para todos os recursos disponíveis, inclusive a formação de fundos especiais.	Próprio	164.000,00
08.02 – Manutenção dos serviços de assistência médica	Oferecer condições as unidades que prestam serviços de atendimento à saúde da população de atender adequadamente suas funções, tanto com pessoal, material, serviços e equipamentos	Próprios	152.054,00
08.03 – Conservação e manutenção dos prédios dos ambulatórios	Conservar e manter em condições de funcionamento os prédios onde funcionam os ambulatórios municipais.	Próprios	3.000,00
08.04 – Manutenção e conservação de veículos e equipamentos	Conservar e manter em perfeitas condições de uso os veículos e equipamentos destinados ao uso das unidades que prestam serviços de atendimento à saúde	Próprios e convênios com Estado e União	20.000,00
TOTAL			339.054,00

RECURSOS ESTADUAIS

META	CLASSIFICAÇÃO	RECURSOS	VALORES
8.01 – Assistência médica e sanitária a população	Subvenções Sociais	Municipalização Solidária	73.800,00
	Pessoal	Municipalização Solidária	13.230,00
	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	Municipalização Solidária	5.700,00
	TOTAL		92.730,00
08.02 – Manutenção dos serviços de assistência médica	Material de consumo	Municipalização Solidária mais assist.farmacêutica básica	25.921,86
	Equip. e Material Permanente	Municipalização Solidária	10.333,36
	TOTAL		36.255,22
TOTAL VERBA ESTADUAL			128.985,22